

Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

### PORTARIA N. 125 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o Legislativo atualmente não dispõe de Assessor Técnico Legislativo, e conforme Lei Municipal n. 2.533/2013, Capítulo III, Artigo 20, está previsto a contratação para o cargo.

#### RESOLVE:


Art. 1º. – Nomear Aline Aparecida Bonatto, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa.

Art. 2º. – A remuneração da Servidora contratada é o Padrão CC-02, do Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo Municipal de São Valentim.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

  
Ademir Baldo,  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 21/09/2020 

Registrei e Publiquei  
Em 21/09/2020 